



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 057/2016

Santo Antônio do Planalto, 07 de junho de 2016.


ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 020/2016 – 30.05.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 06.06.2016, o PROJETO DE LEI Nº 020/2016, PROCESSO Nº 1.763/2016 que: "Institui Turno Único no Serviço Municipal e dá outras providências", que institui turno único de seis horas diárias (das 07:00h às 13:00h), na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito." Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,


Vereador CEZAR FORMENTINI,
Presidente

A Sua Excelência a Senhora:
CRISTIANE ALBERTON FRANCO
Prefeita Municipal
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
PROTÓCOLO
07 JUN. 2016
Registrado Nº *544/2016*